



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 17 de março de 2011.

Parecer 027/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 16/11 – Semana da Arborização Voluntária.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador João Flávio Marin Salmeirão, que institui a Semana da Arborização Voluntária no Município de Birigüi. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 351/2011, em 15 de fevereiro de 2011. Despachado para parecer em 17 de fevereiro de 2011. Recebido para parecer em 21 de fevereiro de 2011.

Este tipo de iniciativa tem sido comum na Câmara Municipal de Birigüi, ora como homenagem a determinada categoria profissional, ora como incentivo à preservação do meio ambiente.

O que se busca neste tipo de Projeto é a eventual invasão de competência, que no mais das vezes se manifesta pela criação de obrigações na estrutura do Poder Executivo.

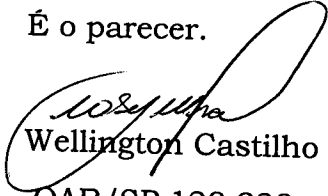


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Não é caso deste, na medida em que não se pôde verificar qualquer intromissão nos assuntos internos da Prefeitura Municipal. Assim posto, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho

OAB/SP 128.828